INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08

PISCICULTURA

Termo de Referência para elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP) - IN 08

O Relatório Ambiental Prévio (RAP) é um estudo técnico elaborado por um profissional habilitado ou mesmo equipe multidisciplinar, visando a oferecer elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP).

O RAP deve apresentar uma caracterização da área, com base na elaboração de um diagnóstico simplificado da área de intervenção da atividade e de seu entorno. Deve conter a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento ou atividade e a definição das medidas mitigadoras de controle e compensatórias, se couber. Mapas, plantas, fotos, imagens e outros documentos complementares deverão ser apresentados como anexo. Deve conter estudo geotécnico para fins de ocupação, uso do solo e urbanização para no caso de áreas com possibilidade de subsidência, risco de deslizamento, de erosão, de inundação ou de qualquer suscetibilidade geotécnica.

O conteúdo do RAP deverá seguir a seguinte estrutura de informação:

1. Caracterização do empreendimento ou atividade

1.1. Descrição e caracterização do empreendimento, com números e dimensões das áreas e estruturas para cultivo e tratamento dos efluentes, drenagem, impermeabilização dos tanques, quando couber. Descrever demais infraestruturas de apoio à atividade, como locais de armazenamento de insumos, laboratórios e escritórios.

1.2. Descrição das técnicas a serem utilizadas no cultivo, envolvendo:

A. Estimativa de produção e densidade a ser cultivada, por espécie;
B. Métodos e técnicas de povoamento;
C. Métodos e técnicas para o manejo alimentar (periodicidade da oferta, nível proteico da ração, taxa de assimilação proteica, taxa de conversão alimentar esperada e mecanismos para evitar perdas da ração, etc.);
D. Manejo das estruturas de cultivo durante o processo de produção;
E. Métodos e técnicas de despesca;
F. Quantidade aproximada de resíduos sólidos a serem gerados por tonelada de organismos cultivados (fezes, restos de alimentos e outros que se fizerem necessários);
G. Métodos de controle da disseminação de espécies exóticas e alóctones a serem empregados durante o cultivo (quando couber);
H. Informar quanto ao uso de substâncias de valor profilático ou terapêutico, com registros legais durante o cultivo;
I. Técnicas de contingenciamento para controle de pragas e doenças.

1.3. Descrever e mapear, em planta planialtimétrica em escala adequada, os acessos, as obras para implantação do empreendimento indicando necessidade de cortes, aterros e drenagem, localização de possíveis áreas de empréstimo e bota-fora.

1.4. Apresentar a estimativa de mão de obra necessária para implantação e operação do empreendimento.

1.5. Apresentar o cronograma de implantação.

1.6. Estimativa do custo total do empreendimento.

2. Caracterização da Área do Empreendimento

2.1. Identificar e quantificar as áreas de preservação permanentes existentes ou afetadas pelo empreendimento.

2.2. Caracterização do ecossistema aquático:

A. Localizar o empreendimento em coordenadas planas (UTM), identificando a bacia hidrográfica e os corpos d'água possivelmente afetados pelo empreendimento, com respectivas classes de uso;
B. No caso de corpos hídricos continentais, informar as cotas máximas, médias e mínimas;
C. Descrever as relações e influências de outras atividades potencialmente poluidoras do corpo d'água próximas ao empreendimento na qualidade d'água;
D. Analisar as possíveis interações dos efeitos sinérgicos e cumulativos dos impactos de outras áreas

aquícolas nas condições ambientais do ecossistema, localizadas num mesmo reservatório, ou em áreas estuarinas e marinhas contíguas, nos casos de tanques rede.

2.3. Caracterização do meio físico, abrangendo:

A. Condições climáticas local;
B. Caracterizar a geologia, a geomorfologia, a suscetibilidade da área à ocorrência de processos erosivos e os processos de dinâmica superficial;
C. Geomorfologia do entorno;
D. Análise dos recursos hídricos do local de implantação e entorno;
E. Análise da hidrodinâmica costeira e estuarina e marinha, quando couber;
F. Qualidade de água, parâmetros mínimos:
   I - Corpo d'água continental – PH, temperatura, transparência, oxigênio dissolvido, fósforo total, compostos nitrogenados, DBO, clorofila "a", coliformes fecais e totais;
   II - Corpo d'água marinho ou estuarino – PH, temperatura, transparência, salinidade, nitrogênio, clorofila "a", coliformes fecais e totais;

2.4. Caracterizar a fauna aquática e terrestre da área de influência, identificando as espécies exóticas e alóctones estabelecidas no meio aquático, as espécies aquáticas com valor econômico, raras endêmicas e ameaçadas de extinção;
2.5. Caracterizar a cobertura vegetal na área de influência direta do empreendimento acompanhado de relatório fotográfico, devidamente datado, indicando espécies predominantes e diâmetros médios. Em caso de supressão de vegetação, realizar inventário florestal conforme Instruções Normativas do IMA para supressão de vegetação.
2.6. Caracterização da área abrangendo o meio socioeconômico, com informações sobre:

A. Uso e ocupação do solo do entorno;
B. Áreas e rotas utilizadas para navegação, lazer, turismo, pesca extrativa e esportiva;
C. Análise completa das inter relações do empreendimento com os programas em andamento e/ou propostos na área de influência, bem como a legislação ambiental e aquícola vigente nos níveis Estadual e Federal; e
D. Compatibilização do empreendimento com o Plano de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico Econômico, quando couber.

3. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras de Controle ou Compensatórias
Esta avaliação deverá abranger os impactos benéficos e adversos do empreendimento. Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigadoras, de controle ou de compensação correspondentes ao:

A. Meio Físico: eutrofização, aumento da turbidez, bioacumulação, impactos visuais, geração de resíduos sólidos e efluentes, dentre outros;
B. Meio biótico: escape de indivíduos, competição com espécies nativas, perda de biodiversidade, alteração da cobertura vegetal do entorno, alteração da estrutura trófica, dentre outros aspectos;
C. Meio Socioeconômico: conflitos de uso, alteração da disponibilidade de pesca, mudança na qualidade de vida da população local, geração de fluxos migratórios, conflitos agrários, dentre outros aspectos.

Apresentar minimamente *Programa de Monitoramento da Água e Efluentes* e *Programa de Prevenção, Controle e Monitoramento de Fuga de Espécies Exóticas*, quando couber.

4. Conclusão
Deve refletir os resultados das análises realizadas referentes às prováveis modificações na área de intervenção e entorno do empreendimento ou atividade, inclusive com as medidas mitigadoras, de controle ou compensatórias propostas, de forma a concluir quanto à viabilidade ambiental ou não do projeto proposto.

5. Identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pelo estudo
Nomes dos profissionais, CPF, Qualificação profissional, Número do registro no conselho de classe e região, Endereço e informações de contato (logradouro, nº, bairro, município, CEP, telefone, email, etc.), Local e data, Assinatura do responsável técnico, Número do documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros) e data e expedição.